

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 359 - DE 09 DE DEZEMBRO DE 1985

EMENTA: Homologa o termo de convênio celebrado pela Universidade Federal do Pará com a Fundação Oswaldo Cruz e o Governo do Estado do Pará.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Administração em sessão realizada no dia 09 de dezembro de 1985, promulga a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica homologado o termo de convênio celebrado pela Universidade Federal do Pará (UFPA) com a Fundação Oswaldo Cruz e o Governo do Estado do Pará, objetivando a execução do XI Curso de Saúde Pública, visando preparar 30 (trinta) profissionais de nível universitário de preferência médicos, odontólogos e enfermeiros do Estado do Pará e o Território Federal do Amapá, ensejando-lhes conhecimentos básicos indispensáveis à atuação em saúde pública, tudo de conformidade com o que consta nos autos do Processo nº 16.819/85-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 09 de dezembro de 1985.

Prof. Dr. JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

Reitor

Presidente

do Conselho Superior de Administração